

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, E O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

O **BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Cinza, Portaria 2, Térreo inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, representada por seus Procuradores Leandro Palermo Antas, RG nº 100285931 IFPRJ e CPF nº 043.797.977-30 e Jairo Geraldo Barral, RG nº 389486668 SESPSP e CPF nº 051.134.266-79, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **BRADESCO/SA** e do outro lado o/a **IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, com Sede/Filial na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, sito a Rua Rui Barbosa nº 24, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71 neste ato representado(a) por Valquiria Salvador Bernabe, CPF nº. 076.589.287-12 e RG nº. 2.232.168 SSP/ES, conforme Decreto nº 32053/2022 doravante designado **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do convênio nº 006/2021 que versa sobre a Concessão de empréstimos pelo **BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do **IPACI** e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **13/08/2022** e término em **12/08/2023**, conforme autoriza a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA do contrato originário.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Convênio nº 006/2021 independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

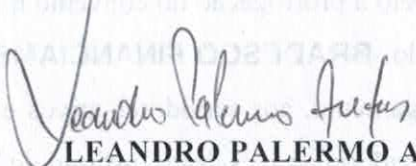
4.1. O presente Termo Aditivo será publicado: em resumo, no Diário Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em três vias, de idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.

  
**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**

Representante legal do IP ACI

  
**LEANDRO PALERMO ANTAS**

Representante legal do **BRDESCO FINANCIAMENTOS S.A**



**IPACI****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID Cidades Contratações: 2022.016E0800001.09.0016  
Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 32.053/2022, torna público que nos autos do processo 50.320/2022, **RATIFICOU** a locação de bens imóveis constituído dos Apartamentos de nºs 401, 402 e 602 do Edifício Santa Cecília, em nome da Sr<sup>a</sup> **DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI**, CPF sob o nº. 000.800.907-45, Sr. **RODRIGO SIMONATO SOARES**, CPF sob o nº. 051.622.197-38 e **ESPÓLIO DE FABIÓLA SIMONATO SOARES**, por intermédio do inventariante Sr. **FRANCISCO SOARES LOUZADO**, CPF sob o nº. 105.041.577-95, no valor mensal de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), totalizando o valor anual de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais) e o valor mensal do condomínio de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente aos 03 (três) apartamentos, com fundamento nos artigos 24, inciso X, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/08/2022

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**  
Presidente Executiva em Exercício

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO  
Nº 006/2021**

**PROCESSO:** 215667/2021

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONVENIADO:** BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do convênio nº 006/2021 que versa sobre a Concessão de empréstimos pelo BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 13/08/2022 e término em 12/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ** (Representantes legal do IPACI), **LEANDRO PALERMO ANTAS**, **JAIRO GERALDO BARRAL** (Representantes legais).

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo de apostilamento ao Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 002/2021 – IPACI

**Processo:** 22543/2020

**Cessionária:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE - SEMMA.

**Cedente:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

**Objeto:** Apostilar o Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 002/2021 para reajustar o valor mensal, conforme Cláusula Sete do Contrato originário, que passará a ser de R\$ 5.225,47 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir de 14/03/2022.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal 30.090/2021

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**  
Presidente Executiva do IPACI em Exercício  
Decreto Municipal 32.053/2022

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 444/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se sem efeito as férias do servidor **David Evangelista dos Santos**, matrícula 199602 feita pela portaria 443/2022 para o mês de setembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 445/2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor Gabinete Parlamentar abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 31/08/2022:

Servidor
David Evangelista dos Santos

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente